



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 – Cristais - Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CRENCIAMENTO N° 0003/2025
INEXIGIBILIDADE N° 00026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0154/2025

Afigurando-me que o Credenciamento epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, AUTORIZO, o procedimento de que se cogita, com base no inciso I, do Art. 79, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, para que se atinjam os mais altos interesses públicos.

Portanto, fica autorizada a execução do objeto contratado, haja vista a necessidade exposta nos autos do procedimento.

Solicito a juntada deste termo aos autos, conforme o inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2022.

Sigam-se os ulteriores termos.


Cristais/MG, 11 de agosto de 2024.

CÉLIO ELIAS PIRES
Prefeito Municipal